

LEI Nº 2.488, DE 08 DE JULHO DE 1993.

"Muda denominação da atual Rua: Tingui para Rua: Vaterlô da Silva, na localidade de Vila Norma, neste Município".

AUTOR: Vereador SEBASTIÃO CORREDEIRA

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua: Vaterlô da Silva a atual Rua: Tingui, localizada no bairro Vila Norma, neste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 08 DE JULHO DE 1993.

ALTAMIR GOMES MOREIRA
PREFEITO

2.488.

PROJETO N.º 65 / 193.

Sebastião Corredeira

Publicado 15 / 07 / 93

Jornal de Hoje.